



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges**

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL**

À MESA DIRETORA.

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem-Estar Social, Vereador Presidente Volmir Toledo de Souza, Vice-Presidente Vereador Dioni Junior Ribeiro, e Vereadores Leonardo Rodrigues de Oliveira e Marcos André Soares, em reunião realizada no dia 22 de maio de 2023, às 21h, na Câmara Municipal de Campos Borges/RS, nos termos do disposto pelo artigo 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentam PARECER DE REDAÇÃO FINAL sobre o PROJETO DE LEI 020/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023, o qual foi discutido, votado e aprovado por unanimidade pelos Vereadores na Sessão Ordinária de 22 de maio de 2023, nos seguintes termos:

**LEI MUNICIPAL Nº .../2023, DE ... DE ..... DE 2023.**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E REDUÇÃO DE VERBA, NO MONTANTE DE R\$ 155.900,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, Prefeita de Campos Borges/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal Vigente - Lei Municipal Nº 1.783/22 de 28 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro e redução de verba no valor total de R\$ 155.900,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos reais), que será classificado nas seguintes dotações orçamentárias:



Estado do Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

" Poder Legislativo, o suporte da Democracia "

11 – Departamento de Assistência Social

11.03 – Fundo Municipal de Habitação

1080 – Construção e Reforma Moradias Meio Rural e Urbano

3390.32.00.00.00.00 – Mat. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 60.000,00

06 – Secretária Municipal de Educação e Cultura

06.04 – Esportes e Lazer

2057 – Manutenção das Atividades Esportivas

3350.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 44.000,00

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 30.000,00

01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01. CÂMARA MUNICIPAL E UNIDADES SUBORDINADAS

01.01.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 21.900,00

Total..... R\$. 155.900,00

Art. 2º Para cobertura dos encargos especificados no Art. 1º desta Lei servirá os recursos Superávit Financeiro do Exercício 2022 – Recurso Livre - no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) e das seguintes dotações orçamentárias do orçamento municipal Vigente:

01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01. CÂMARA MUNICIPAL E UNIDADES SUBORDINADAS

01.01.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3390.32.00.00.00.00 Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 4.999,00

3390.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria.....R\$ 901,00

3390.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 6.000,00

4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Total .....R\$ 21.900,00



Estado do Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado, caso necessário, a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023 em seus anexos, e no que couber.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, \_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo  
Prefeita de Campos Borges/RS

Registre-se e Publique-se.

Data supra.

Ameris Rodrigues Lira Hartmann

Secretária da Administração e Planejamento

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 22 de maio de 2023.

Volmir Toledo de Souza

Presidente

Dioni Junior Ribeiro

Vice-presidente

Leonardo Rodrigues de Oliveira

Membro

Marcos André Soares

Membro



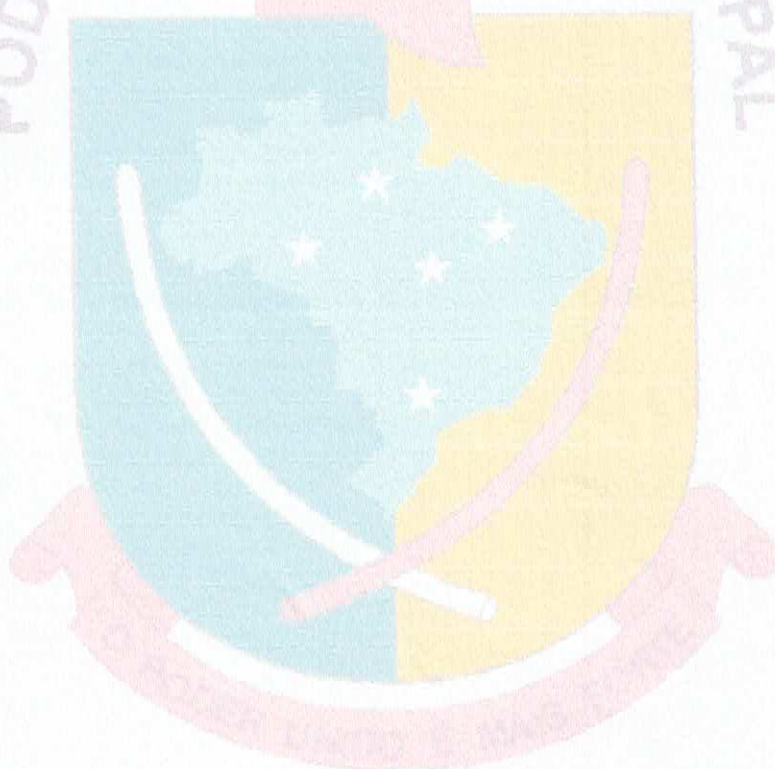
Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges**

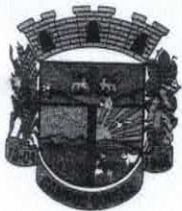
*" Poder Legislativo, o suporte da Democracia "*

Nos termos do disposto pelo artigo 39, inciso II, alínea "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, segue a redação final do PROJETO DE LEI 020/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023, sob a forma de autógrafo, para sanção ou veto.

Eliane Louzado

Presidente da Câmara Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

empresa contratada na área de engenharia, totalizando 40 horas semanais, sendo 20 horas de cada modalidade. Importante salientar também que o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul orienta que a realização dos trabalhos de emissão de boletins de medição de obra, recebimento parcial ou final de obra, seja realizado por servidor efetivo ou ocupante de cargo emergencial temporário, pois quando estes documentos são elaborados e assinados por empresa contratada, os mesmos podem ser assinados por mais de um profissional, dependendo de qual profissional a empresa vai designar, isto torna mais difícil para a administração definir, caso ocorra algum problema em uma obra pública, quem é o profissional responsável.

Por outro lado, queremos também ressaltar que o município encontra-se executando várias obras e realizando outros tantos projetos que dependem deste profissional com 20 horas semanais.

### **Obras em Execução:**

Pavimentação rural;

Pavimentação urbana;

Construção da casa da cultura;

Construção de pórtico;

Construção da Quadra de esportes da Linha Teodoro;

Construção de academia ao ar livre;

Construção de Módulos sanitários e casa locutor parque Grápia;

Construção de Módulos sanitários Funasa.

### **Projetos que estão em etapa de elaboração e busca de recursos**

Projetos para Construção e reforma de unidades habitacionais;

Projeto para ingressar no Pavimenta 2 do Governo do Estado do RS;

Projeto para Expansão da área da Avenida Mauricio Cardoso;

Projeto turístico de reestruturação da copa, construção de sanitários e construção de calçadas parque Grápia;

Módulos sanitários Funasa;

Pavimentação rural Varamé;

Projeto Reurb, com regularização de loteamentos urbanos irregulares;

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

